



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

**PORTARIA 030/2023,  
de 10 de março de 2023**

***“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado de servidor e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 533/97, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 128/2023, de 10/03/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, **ROSELY APARECIDA DA SILVA** para ocupar o cargo de ***Chefe de Departamento I***, de provimento em comissão, nos termos da Lei 533/97, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 28/2023, de 10/03/2023.

§ 1º - Referido servidora, enquanto no exercício do cargo de Chefe de Departamento I, ficará lotado no Departamento de Programas Sociais, subordinado à Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social e fará jus aos vencimentos e vantagens do cargo, constantes do Anexo III, da Lei 533/97 e suas respectivas alterações.

§ 2º – Enquanto nomeada para o exercício do cargo de Chefe de Departamento I, a servidora permanecerá afastada de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, devendo retornar ao mesmo, quando exonerada do cargo em comissão.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 49/2022.

Divisa Nova, 10 de março de 2023

José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Bol. mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 10 / 03 / 23

Servidor Responsável